



## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

**Considerando** que os Conselhos Municipais são instrumentos de participação popular e de controle democrático, previstos na Constituição Federal de 1988, indispensáveis à formulação, ao acompanhamento e à fiscalização de políticas públicas em áreas como saúde, educação, assistência social, habitação, cultura, entre outras;

**Considerando** que o Poder Executivo tem o dever de garantir suporte técnico, administrativo e estrutura mínima aos conselhos, possibilitando a realização de reuniões periódicas, o registro de atas, a capacitação de conselheiros e a efetiva implementação de suas deliberações;

**Considerando** que a Casa dos Conselhos Municipais, instituída pela Lei Municipal nº 6.276/2024, tem por objetivo reunir, em espaço físico adequado, todos os conselhos existentes, assegurando ambiente estruturado, recursos e equipe de apoio para fortalecer a participação da sociedade civil na gestão pública;

**Considerando** que a implantação e o funcionamento efetivo da Casa dos Conselhos são fundamentais para assegurar maior integração, transparência e agilidade no diálogo entre o Poder Público e a comunidade, garantindo que as políticas municipais reflitam as necessidades reais da população;

**Considerando**, ainda, que a inexistência de informações atualizadas sobre o andamento do projeto e o suporte atualmente concedido aos conselhos municipais gera insegurança quanto à efetividade da política de participação social e pode comprometer a atuação desses órgãos colegiados.

Diante dessas considerações e considerando a relevância e a urgência em fortalecer a participação cidadã e valorizar os Conselhos Municipais, torna-se imprescindível que esta Casa de Leis obtenha informações claras e atualizadas sobre as medidas adotadas pela administração solicito ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações:

**A)** Qual o apoio administrativo, técnico e financeiro atualmente disponibilizado pelo Poder Executivo aos Conselhos Municipais? Existe equipe específica designada, dotação orçamentária própria e estrutura física em funcionamento ?

**B)** Qual é a situação da Casa dos Conselhos Municipais, criada pela Lei nº 6.276/2024? Há local definido, previsão de instalação, cronograma de execução e recursos já assegurados?

**C)** Quais medidas concretas vêm sendo adotadas pelo Poder Executivo para garantir o fortalecimento dos Conselhos Municipais, incluindo a capacitação de conselheiros, o suporte às reuniões, o acompanhamento técnico e a divulgação de suas ações à população?



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**D)** Há planejamento para ampliação ou integração dos Conselhos Municipais com políticas públicas, visando maior efetividade e transparência?

**E)** Há previsão de orçamento específico destinado ao funcionamento pleno da Casa dos Conselhos e manutenção de suas atividades?

**F)** Favor prestar outros esclarecimentos que julgar pertinentes sobre o assunto.

Sala das Sessões, 08 de setembro 2025.

*Mirelle Cristina de Araujo Bueno  
Vereadora*

*cl//rv2*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=37Y6-P5ME-71H0-C90M>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 37Y6-P5ME-71H0-C90M**